



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral da Justiça

**V CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA E DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E
REGISTRAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

(EDITAL Nº 01, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - REPUBLICADO EM 18 DE JANEIRO DE 2021 – INCLUSÃO DE SERVENTIAS – REABERTURA DE INSCRIÇÕES)

**EDITAL Nº 004/ 2022 - NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL -
RERRATIFICAÇÃO**

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a norma para a realização da prova oral divulgada por meio do Edital nº 004, de 2 de agosto de 2022, publicado no DJE nº 5005, de 3 de agosto de 2022, p. 10, retifico o item 4 do referido edital para constar:

Onde se lê:

"4 - A Prova Oral, precedida de entrevista individual do candidato pela Comissão Examinadora, será única para os candidatos inscritos simultaneamente nos critérios de ingresso (provimento e remoção) e terá caráter eliminatório e classificatório".

Leia-se:

"4 - A Prova Oral será única para os candidatos inscritos simultaneamente nos critérios de ingresso (provimento e remoção) e terá caráter eliminatório e classificatório".

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2022

Des^a. Elizabete Anache
Presidente da Comissão do V Concurso
(assinado digitalmente)